

## CONTRIBUIÇÃO PARA O CONHECIMENTO DAS ARTES DE PESCA UTILIZADAS NA LAGOA DE ÓBIDOS

ROGÉLIA MARTINS  
MIGUEL CARNEIRO  
FERNANDO RUI REBORDÃO





As **PUBLICAÇÕES AVULSAS DO IPIMAR** destinam-se à divulgação de trabalhos originais e de síntese que, pela sua natureza, se não enquadram nas outras séries do IPIMAR e ainda à reedição e tradução de obras de reconhecido interesse para as ciências aquáticas e as pescas.

Esta colecção substitui as anteriores “Publicações avulsas” do INIP.

### **Edição**

IPIMAR  
Avenida de Brasília  
1449-006 LISBOA  
Portugal

### **Corpo Editorial**

Francisco Ruano - Coordenador  
Aida Campos  
Fátima Cardador  
Irineu Batista  
Manuela Falcão  
Maria José Brogueira  
Maria Manuel Martins  
Rogélia Martins

As instruções para os autores estão disponíveis no “site” do IPIMAR  
[www.ipimar.pt](http://www.ipimar.pt)  
ou podem ser solicitadas aos membros do Corpo Editorial desta publicação.

### **Permuta e Vendas**

IPIMAR/ Divisão de Documentação e Apoio ao Utente

Todos os direitos reservados.  
Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida sem autorização  
escrita do editor

CONTRIBUIÇÃO PARA O CONHECIMENTO  
DAS ARTES DE PESCA UTILIZADAS  
NA LAGOA DE ÓBIDOS

Rogélia Martins

Miguel Carneiro

Fernando Rui Rebordão

**Título:** Contribuição para o conhecimento das Artes de Pesca utilizadas na Lagoa de Óbidos

**Autores:** Rogélia Martins, Miguel Carneiro, Fernando Rui Rebordão

**Editor:** IPIMAR

**Capa:** Luís Catalan

**Desenho gráfico:** Luís Catalan

**Composição e Impressão:** Palmigráfica

**Depósito Legal:** 241454/06

**ISSN:** 0872 - 914X

**Tiragem:** 500 exemplares

**Referência Bibliográfica:**

MARTINS, R.; CARNEIRO, M.; REBORDÃO, F. R., 2007 - Contribuição para o conhecimento das Artes de Pesca utilizadas na Lagoa de Óbidos. **Publicações avulsas do IPIMAR**, 16, 32p. + 28 planos técnicos.

## RESUMO

Este trabalho é o resultado de um levantamento das artes e métodos de pesca utilizados na Lagoa de Óbidos, dos principais recursos alvo e ainda dos portos de pesca frequentados pelas embarcações da pesca artesanal local.

São caracterizados os portos, indicado o número aproximado de pescadores profissionais a operar na Lagoa, o número de embarcações licenciadas pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura em 2006 e as principais espécies desembarcadas em lota. São também descritas, sumariamente, as artes de pesca usadas na Lagoa e apresentados os respectivos planos técnicos.

**Palavras chave:** Lagoa de Óbidos, pesca artesanal local, artes de pesca, portos de pesca, principais recursos pesqueiros.

## ABSTRACT

The present study characterises the fishing methods and gears used by the Portuguese fishermen in the Óbidos Lagune and the fishing ports used by the local artisanal fishery.

Characteristics include the type of ports, the approximate number of fishermen and vessels licensed by the “Direcção-Geral das Pesca e Aquicultura” (Fishing Authority), in 2006, the main species landed in the auction, a general description of the fishing gears and their respective technical details.

**Keywords:** Óbidos Lagune, local artisanal fishery, fishing gear, fishing ports, main fishing resources.



## ÍNDICE

	Pág
I - Introdução	7
II - Portos	9
III - Pescadores	10
IV - Embarcações	10
V - Artes de Pesca	11
VI - Recursos Pesqueiros	18
VII - Outros Recursos	44
VIII - Referências Bibliográficas	19
IX - Fotografias	21





## I - INTRODUÇÃO

A Lagoa de Óbidos, a maior lagoa da costa continental portuguesa, mede cerca de 4,5 km de comprimento; a largura máxima é de cerca de 1,5 km e a sua bacia hidrográfica é de cerca de 440 km<sup>2</sup>; a profundidade máxima é de aproximadamente 5 m e a profundidade média é de 1,5 a 2 m.

A Lagoa é constituída por uma parte central e dois braços principais: o Braço do Bom Sucesso e o Braço da Barrosa; é abastecida por água salgada, proveniente do mar através de um canal denominado “Aberta” e por água doce procedente dos rios que nela desaguam.

Apesca na Lagoa remonta a tempos muito antigos e tem sido muito importante para as populações que a circundam. Segundo Batista (2005) *já existiam vestígios da pesca e recolha de moluscos bivalves no período Neolítico, assim como, durante o período medieval a lagoa foi considerada como importante fonte de recursos para as comunidades e os peixes e bivalves que dela se extraíam contribuíram para a economia regional e para o sustento das comunidades.* Também Baldaque da Silva (1891) refere a riqueza em pescado desta lagoa, nomeadamente os seus bancos de amêijoas.

Em 1915 foram propostas (Girard, 1915) medidas de regulamentação da pesca e apanha de bivalves e de *limos* na Lagoa de Óbidos, tendo em vista a preservação dos recursos. É de salientar nessa proposta a implementação de um *período de defeso para a apanha de bivalves e limos e para o uso de artes de arrastar, como os chinchorros, e da proibição de captura de peixes de qualquer espécie de dimensão inferior a 15 cm e a malha mínima de 12 mm para qualquer rede.*

Num passado não muito distante as principais actividades desenvolvidas neste sistema lagunar, para além da pesca, eram a produção de sal e a apanha de *limo*. Segundo Batista (2005) a extracção de sal remonta ao século XVI, prolongando-se até meados do século XX, quando cessou, variando muito a intensidade da extracção durante todo este longo tempo de produção. O *limo* foi explorado ao longo dos tempos com a principal finalidade de adubar as terras dos agricultores locais, ainda que também vendessem uma parte do que apanhavam; esta actividade cessou em 1989 (Batista, 2005).



Figura 1 – Plano hidrográfico da Lagoa de Óbidos de 1890.

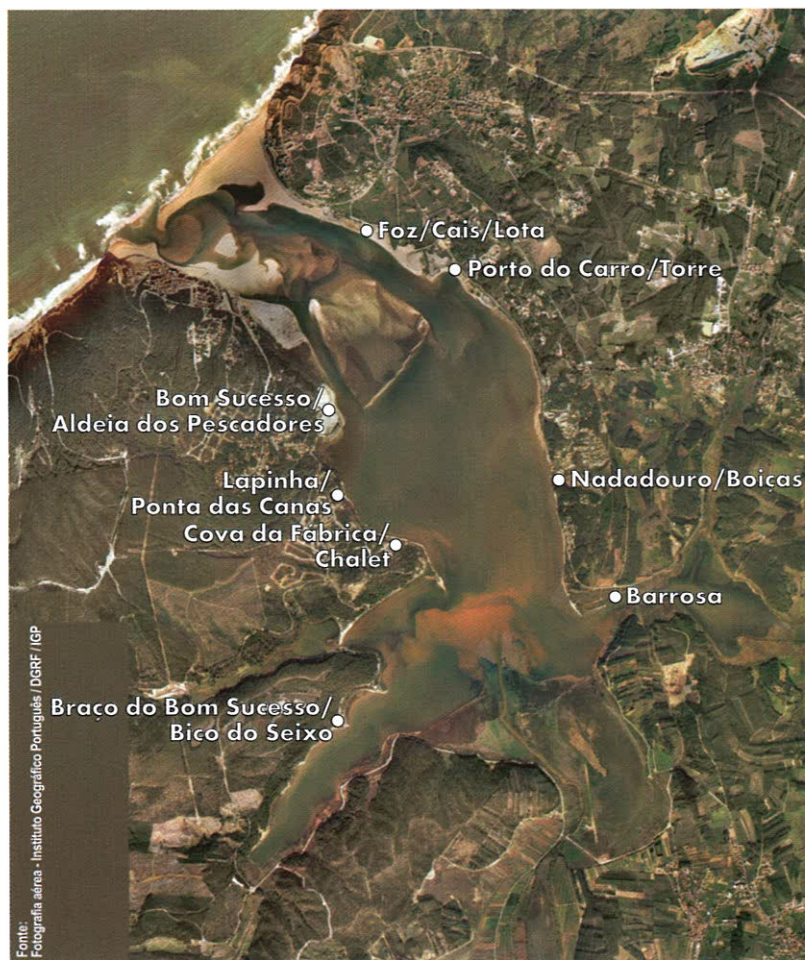
No âmbito das actividades do Projecto “A Pesca Artesanal Local na Costa Continental Portuguesa”, foram realizadas, em 2002, 2006 e 2007, deslocações à Lagoa de Óbidos, para actualização de informações referentes às principais espécies capturadas, número de embarcações, artes e métodos de pesca utilizados e, ainda, para o levantamento de algumas dessas artes.

Com o objectivo de conhecer os portos frequentados pelos pescadores e observar, sempre que possível, as artes de pesca de uso local percorreram-se as margens da Lagoa, para estabelecer contactos com os profissionais da pesca e efectuar o levantamento das artes que eles nos disponibilizaram.

A informação obtida deste modo, e de que aqui se dá conta, poderá também contribuir para uma eventual revisão da regulamentação da actividade de pesca neste sistema lagunar.

## II – PORTOS

Na Lagoa de Óbidos foram identificados sete locais de concentração de embarcações de pesca profissional, nomeadamente fundeadouros, varadouros e cais de pesca (Fig. 2).



**Figura 2 – Localização dos portos de pesca da Lagoa de Óbidos.**

Na Tabela 1 indicam-se esses locais e também a sua caracterização, no que respeita a: posição geográfica; alterações introduzidas (ou não) relativamente à linha de costa original/natural; período de operacionalidade; estruturas e facilidades portuárias que permitem abrigo; possibilidades de varar e/ou descarregar; possibilidade de guardar artes, utensílios, aparelhos de pesca e até as próprias embarcações e motores em armazéns de pesca; facilidades de proceder à primeira venda do pescado em lota.

**Tabela 1 – Características dos portos de pesca identificados na Lagoa de Óbidos <sup>1</sup>**

Portos de pesca	Localização	Tipo de porto	Operacionalidade	Serviços de vendagem	Armazéns de apoio	Outro tipo de infraestruturas
Bom Sucesso/ Aldeia dos Pescadores	Lagunar	Natural	Permanente		Sim	
Lapinha/ Ponta das Canas	Lagunar	Natural	Permanente		Sim	
Chalet / Cova da Fábrica	Lagunar	Natural	Permanente		Sim	
Braço do Bom Sucesso/ Bico do Seixo	Lagunar	Natural	Permanente		Sim	
Barrosa	Lagunar	Intervencionado	Permanente			Rampa, Cais
Nadadouro / Boiças	Lagunar	Natural	Permanente			
Porto do Carro/Torre	Lagunar	Natural	Permanente			Rampa
Foz	Lagunar	Intervencionado	Permanente	Posto		Rampa, Cais, Guincho

### III – PESCADORES

O número de pescadores/mariscadores profissionais a operar na Lagoa de Óbidos pode estimar-se em cerca de cento e cinquenta (considerando apenas um pescador por cada embarcação e que existem 53 mariscadores que não são proprietários de embarcações<sup>2</sup>).

### IV – EMBARCAÇÕES

Das 210 embarcações da pesca local, registadas no porto de registo de

<sup>1</sup> Por se considerar oportuno apresentam-se as definições de alguns termos indicados na Tabela

**Porto intervencionado** – abrigo obtido à custa de ligeiras alterações da linha de costa marítima ou da margem de um rio ou laguna, com introdução de obras de engenharia de pequena monta.

**Porto natural** – abrigo obtido sem alteração da linha de costa marítima ou da margem de um rio ou laguna, podendo apresentar obras que, eventualmente, aproveitem as condições naturais, exponenciando-as.

**Cais** – obra de pedra, betão, madeira ou aço, na margem de um rio ou laguna, ou num porto, especialmente destinada a atracação de embarcações.

**Varadouro** – local à beira mar ou nas margens de um rio ou laguna, onde as embarcações, quando necessário, podem ser postas a seco com facilidade. Com frequência esta operação pode ser conseguida de modo expedito pela existência de uma rampa (é aliás o varadouro mais frequente).

**Lota / Serviço de Vendagem** – edifício ou local onde se realiza a primeira venda do pescado, em leilão.

**Armazém de Apoio à Pesca** – edifício ou local vedado, destinado à arrecadação de materiais, apetrechos de pesca e, em alguns casos, das embarcações e/ou respectivos motores.

<sup>2</sup> Se considerarmos apenas as embarcações que descarregaram em lota (82) e os 53 mariscadores apeados, o que dá 135 pescadores/mariscadores, valor próximo dos 133 indicado por Batista (2005).

Peniche em 2006, 96 tiveram licenças, emitidas pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), para operar na Lagoa de Óbidos.

As principais características das embarcações que foram licenciadas para operar nesta lagoa encontram-se sintetizadas na Tabela 2.

**Tabela 2 – Características da frota licenciada em 2006 para actuar na Lagoa de Óbidos**

Características	Moda	Máximo	Mínimo	Médio	Desvio padrão
Comprimento fora a fora (m)	6,50	7,10	3,95	6,12	0,69
Idade (anos)	24	82	1	24,42	19,33
Tonelagem de Arqueação Bruta (ton)	1,45	2,02	0,47	1,33	0,34
Potência (kW)	5,88	7,31	2,61	5,38	1,41

O número de licenças de pesca, concedido aos mariscadores/pescadores com embarcação, apresenta-se na Tabela 3, por tipo de utensílio e arte de pesca; é de referir que as licenças: manual, faca de mariscar, adriça e berbigoeiro, são atribuídas aos proprietários das embarcações enquanto que as outras licenças são atribuídas às embarcações.

**Tabela 3 – Número de licenças, por arte de pesca, atribuídas em 2006 pela DGPA**

Artes	Manual	Faca de Mariscar	Adriça	Berbigoeiro	Linha de mão Cana	Corrico	Gabricho	Chinchorro	Tresmalho
Nº licenças	15	33	60	72	18	17	57	50	44

Para além destas licenças foram ainda atribuídas, aos 53 mariscadores apeados, 11 licenças de apanha manual, 26 de faca de mariscar, 46 de adriças e 53 de ancinhos/berbigoeiros. De referir que o número total de mariscadores licenciados para a Lagoa é de 123. Alguns destes mariscadores praticam a apanha recorrendo ao mergulho em apneia.

## V – ARTES DE PESCA

Do universo de artes utilizadas na Lagoa de Óbidos pelas comunidades piscatórias foi possível proceder ao levantamento e execução do respectivo plano

de construção das que se descrevem seguidamente; a ordem por que aparecem descritas segue a classificação de artes de pesca proposta por Rebordão (2000).

**Pá** – utensílio de mão, idêntico ao do mesmo nome usado nas actividades agrícolas, utilizado como auxiliar da apanha de poliquetas.

A **pá** observada era de ferro e a lâmina media 0,30 m de comprimento e 0,07 m de largura; o cabo media 0,66 m e na sua parte superior possuía uma travessa perpendicular, que permite um maior apoio para melhor enterrar a lâmina de ferro no substrato arenoso ou vasoso, o qual, posteriormente, revolve.

Este utensílio não está consignado no Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>3</sup> nem no Regulamento da Apanha<sup>4</sup>.

**Adriça** – utensílio de mão utilizado na apanha de longueirão ou canivete (*Ensis* spp.).

Trata-se de uma haste metálica geralmente terminada em ponta cónica, alongada, que se introduz nos pequenos orifícios circulares, denunciadoras da presença do bivalve enterrado na areia, e que se retira após ter penetrado pela abertura entre as valvas (que se fecham quando o animal é tocado) e que, assim, uma vez “agarrado”, permite retirá-lo rapidamente para fora do substrato. O exemplar que tivemos oportunidade de observar media 0,60 m e era de ferro.

Este utensílio, que é utilizado na baixa-mar, também é conhecido por **vareta do longueirão** e não está consignado no Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>5</sup> mas é permitido pelo Regulamento da Apanha<sup>6</sup>.

**Chuçó/Faca de mariscar** – utensílio de mão usado, principalmente, na captura de amêijoas (VENERIDAE), de berbigão (*Cerastoderma edulis*) e de mexilhão (*Mytillus* spp.).

Utensílio constituído por uma lâmina metálica de forma variada, com bordo não cortante, fixada a um cabo de madeira curto. Permite destacar ou remover os bivalves do substrato (rocha, areia ou lodo) onde estão agarrados ou enterrados.

Este utensílio de pesca está consignado no Regulamento da Apanha<sup>6</sup> com a designação de **facas de mariscar**.

3 Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série – nº 165, pp. 3030-3032.

4 Portaria nº 144/2006 de 20 de Fevereiro, Diário da República, 1ª Série B – nº 36, pp.300-1305.

5 Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série B – nº 165, pp. 3030-3032.

6 Portaria nº 144/2006 de 20 de Fevereiro, Diário da República, 1ª Série B – nº 36, pp.300-1305.

**Fisgote** – utensílio de mão usado na apanha de amêijoas e de berbigão.

Utensílio constituído por um pente metálico de 3 dentes, fixado a um cabo de madeira curto. Permite destacar ou remover os bivalves do substrato (areia ou lodo) onde estão enterrados.

Este utensílio de pesca não está consignado no Regulamento da Apanha<sup>7</sup>, no entanto desempenha funções semelhantes a uma faca de mariscar.

**Fisga** – arte de pesca por ferimento destinada à captura de enguia (*Anguilla anguilla*) e de linguados (*Solea spp.*).

É constituída por um pente de dentes direitos, “barbelados”<sup>8</sup> colocado na extremidade de um cabo de madeira; a **fisga** que tivemos oportunidade de observar tinha 15 dentes, o pente media 0,20 m de largura e o cabo 3,30 m. No entanto, sabe-se que o comprimento do cabo depende de profundidade e do modo de operação da pesca que se efectua a pé ou a partir de uma embarcação e, assim, os cabos podem ter dimensões bastante diversas.

Este método de pesca, que é proibido<sup>9</sup>, é utilizado, ainda que esporadicamente, de dia e à noite, e em qualquer época do ano. Quando usado de noite também emprega a luz como auxiliar de pesca (*pesca ao candeio*) e durante o dia é usado de manhã com águas calmas (*pesca à maina*).

**Aparelho da Enguia** – aparelho de anzol usado principalmente para a captura de enguia.

Palangre fundeado, constituído por número variável de anzóis (40 a 50), no qual, de 10 em 10 anzóis, é montada uma bóia e um lastro pequeno (poita ou pedra); este palangre é iscado com sardinha ou caranguejo.

Esta arte não é praticamente usada pelos pescadores da Lagoa e não consta das artes consignadas no Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>10</sup>.

**Galricho** – armadilha tipo “nassa” utilizada para capturar enguia.

É uma armadilha, desmontável, constituída por aros de metal ou madeira

7 Portaria nº 144/2006 de 20 de Fevereiro, Diário da República, 1ª Série B – nº 36, pp.300-1305

8 Com barbela, idênticos à dos anzóis.

9 Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de Maio, Diário da República, 1ª Série B – nº 125, pp. 2494-2509.

10 Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série B – nº 165, pp. 3030-3032.

revestidos por rede de pequena malhagem<sup>11</sup>; interiormente têm dois endiches que se mantêm abertos com o auxílio de cabos finos – *guias*.

O **galricho** que observámos media 0,92 m, possuía 5 aros e a malhagem variava de 16 a 22 mm. São usados isolados e fixados no fundo por duas varas colocadas nos seus extremos – e podem ser largados cerca de 150 ou, em águas mais profundas, podem ser calados em 3 a 4 teias de 20 unidades.

Este método de pesca é utilizado todo o ano.

Esta arte de pesca está consignada no Regulamento da Pesca na Lagoa de Óbidos<sup>12</sup>.

**Nassa do caranguejo** – armadilha desmontável utilizada na captura de caranguejo (*Carcinus maenas*).

É constituída por aros revestidos de rede de pequena malhagem, possuindo endiches nas extremidades, que se mantêm abertos com o auxílio de pequenos cabos finos que os ligam entre si. O exemplar que tivemos oportunidade de observar tinha 4 aros, de arame forrado a plástico, media 0,62 m de comprimento e a malhagem era de 22 mm.

Cada pescador larga, em média, 15 a 20 unidades, individualmente ou em grupos de 20 ligadas a uma *madre*, iscadas com tainha e permanecem 24 horas na água. São fundeadas e usadas durante todo o ano.

A utilização deste método de pesca está consignada nas alterações ao Regulamento de Pesca na Lagoa de Óbidos<sup>13</sup> e define as suas características: comprimento máximo – 70 cm; diâmetro dos aros – 30 cm; malhagem mínima – 20 mm; também são indicados, por embarcação, o número máximo de nassas – 60 e de caçadas – 3.

**Ancinho** – draga de mão, que é usado na apanha de moluscos bivalves (amêijoa-macha – *Tapes pullastra*, amêijoa-boa – *Ruditapes decussatus* e berbigão – *Cerastoderma edule*).

É constituído por uma estrutura metálica, de contorno e dimensões variáveis, e que, na sua porção inferior, possui dentes cujo tamanho, espaçamento e

11 18 mm de malhagem e comprimento máximo de 1,00 m segundo o Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos - Portaria nº 483/2007 de 19 de Abril, Diário da República, 1ª Série B – nº 77, pp.2483-2485.

12 Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série-B – nº165, pp.3030-3032 alterada pela Portaria nº 483/2007 de 19 de Abril, Diário da República, 1ª Série-B – nº 77, pp.2483-2485.

13 Portaria nº 483/2007 de 19 de Abril, Diário da República, 1ª Série-B – nº 77, pp.2483-2485.



número são também variáveis. A esta estrutura está ligado um cabo de madeira de comprimento tal que permita a manobra do ancinho a pé ou de bordo de uma embarcação. Os exemplares observados (dois) tinham 34 e 29 dentes e espaçamento entre dentes respectivamente de 15 mm e 13 mm.

Esta arte também é designada por *berbigoeiro* ou *ancinho do berbigão* quando dirigida ao berbigão, ou por *ancinho da amêijoa*, quando as espécies alvo são as amêijoas.

Este utensílio é utilizado a pé ou de bordo de embarcação, na baixa-mar e está consignado nas alterações introduzidas ao Regulamento de Pesca na Lagoa de Óbidos<sup>14</sup>. Segundo esta legislação, o **ancinho**, designado por *berbigoeiro*, terá as seguintes características: comprimento da travessa – 70 cm; comprimento máximo dos dentes – 12 cm; espaçamento mínimo entre dentes – 15 mm; espaçamento mínimo entre barras – 13 mm e comprimento máximo da vara – 6 m.

**Rede de Arrojo** – arte envolvente arrastante, para terra, utilizada principalmente na captura de tainhas (MUGILIDAE) e de robalo (*Dicentrarchus labrax*).

É uma pequena rede constituída por vários panos, tendo na parte superior um cabo com bóias e, na inferior, um cabo com chumbos; a essa rede ligam-se, nas extremidades, cabos que permitem a alagem da rede.

As dimensões deste tipo de arte são variadas e a que tivemos oportunidade de observar media cerca de 60 m de comprimento, 3,25 m de altura e a malhagem variava de 25 a 38 mm.

Esta arte era utilizada, durante o Verão, por sete pescadores que cercavam o peixe e puxavam a rede para terra, arrastando-a.

Esta arte não está consignada no Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>15</sup>, mas até este regulamento entrar em vigor era permitido o seu uso pelo Edital da Capitania de Peniche de 2 de Novembro de 1964.

**Chinchorro / Chincha** – arte envolvente arrastante para terra destinada, principalmente, à captura de enguia.

É composta por um saco de rede (central) ao qual estão ligadas as *asas* constituídas por panos de rede, cuja altura decresce desde o saco até aos extremos.

<sup>14</sup> Portaria nº 483/2007 de 19 de Abril, Diário da República, 1ª Série B – nº 77, pp. 2483-2485.

<sup>15</sup> Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série-B – nº165, pp.3030-3032.

Nos extremos das *asas*, umas pequenas varas de madeira – *calões* – estão ligadas a cabos de alagem. Durante a alagem a tracção é feita pelas tralhas.

A arte deste tipo, que tivemos oportunidade de observar, possuía *asas* de 19,25 m de comprimento, saco de 0,98 m de comprimento e as malhagens nas *asas* tinham valores de 15 a 22 mm e no saco eram de 14 e 16 mm.

Esta arte é usada de 1 de Setembro a 31 de Maio; nos meses de Outubro a Dezembro o **chinchorro** é utilizado na captura de camarão (*Penaeus* spp.).

O seu uso está contemplado no Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>16</sup> onde estão regulamentadas as suas dimensões máximas (comprimento máximo das *asas* – 25,0 m, comprimento máximo do saco – 5,0 m, malhagem mínima das *asas* – 60 mm e malhagem mínima do saco – 20 mm).

**Majerrona** – arte arrastante rebocada pela embarcação que se destina principalmente à captura de camarão e caranguejo.

Esta arte é constituída por um saco ao qual estão ligadas as *asas*, tendo na parte superior um cabo com bóias e, na inferior, um cabo com *pandulhos*; nas extremidades das *asas* estão ligadas umas pequenas varas de madeira – os *calões* – aos quais se prende uma outra vara de madeira, de maior dimensão, que tem por função manter a boca da rede aberta.

A arte que observámos era toda construída com rede de malhagem de 20 mm, as *asas* mediam cerca de 2,50 m e o saco media 2,86 m.

Esta arte, que era utilizada durante todo o ano, está em desuso na Lagoa e não está autorizada pelo Regulamento da Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>17</sup>.

**Rede de Emalhar** – rede de emalhar de um pano, fundeada, de superfície usada na captura de tainhas que servem de isco para as nassas do caranguejo.

Cada pano de rede mede, em média, cerca de 50,0 m de comprimento e 1,2 m de altura e a malhagem é de 60 mm e em cada extremidade pode ter um calão. Utilizam uma caçada que é constituída por 2 panos.

É usada todo o ano; largam a rede em meia-lua, na preia-mar, e colhem

<sup>16</sup> Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série-B – nº165, pp.3030-3032 e Portaria nº 483/2007 de 19 de Abril, Diário da República, 1ª Série B- nº77, pp.2483-2485

<sup>17</sup> Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série-B – nº165, pp.3030-3032.

passados 5 a 20 minutos, no caso das águas estarem muito limpas largam uma extremidade formando uma pequena espiral e a restante parte da rede forma a meia lua – *técnica do curral* ou *caracol*; fazem 2 a 3 lanços dependendo da quantidade de tainha capturada.

Esta arte não está consignada no Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>18</sup>.

**Tresmalho** – rede de tresmalho de fundo usado na captura de linguado, dourada, (*Spaurus aurata*), robalo e choco (*Sepia officianalis*).

Segundo as alterações ao Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>19</sup>, o comprimento máximo da caçada é de 100,0 m, altura máxima 1,0 m e malhagem mínima do miúdo 80 mm.

Este tresmalho é calado ao fim da tarde ou antes do amanhecer e alado de manhã. É usado todo o ano.

Para além das artes acima descritas, que foram levantadas, também são (ou já foram) usadas na Lagoa de Óbidos as seguintes artes:

**Linha de mão** – aparelho de pesca para a captura de peixes diversos.

É constituída fundamentalmente por uma linha – *madre* – e poucos anzóis. Manobrada à mão pode ser utilizada para a pesca no fundo, a meia-água ou à superfície, e ser largada de terra ou de bordo de embarcação.

Método de pesca permitido pelo Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>20</sup>.

**Corrico / corripo** – aparelho de pesca rebocado para a captura de peixes diversos.

É constituído por uma linha – *madre* – e um ou poucos anzóis. Usa amostras de diverso tipo em vez de isco.

Método de pesca permitido pelo Regulamento de Pesca da Lagoa de Óbidos<sup>21</sup>.

18 Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série-B – nº165, pp.3030-3032.

19 Portaria nº 483/2007 de 19 de Abril, Diário da República, 1ª Série-B – nº77, pp.2483-2485

20 Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série-B – nº165, pp.3030-3032

21 Portaria nº 567/90 de 19 de Julho, Diário da República, 1ª Série-B – nº165, pp.3030-3032

## VI – RECURSOS PESQUEIROS

Na área da Lagoa de Óbidos existe uma estrutura da Docapesca, S.A. (Serviço de Lotas e Vendagem - SLV) – localizada na Foz do Arelho, onde os pescadores da Lagoa descarregam o pescado.

O principal rendimento, declarado em lota, pelos pescadores que operam na Lagoa de Óbidos é proveniente do desembarque de bivalves (berbigão e amêijoia-macha) – 72,4 % (Fig. 3).

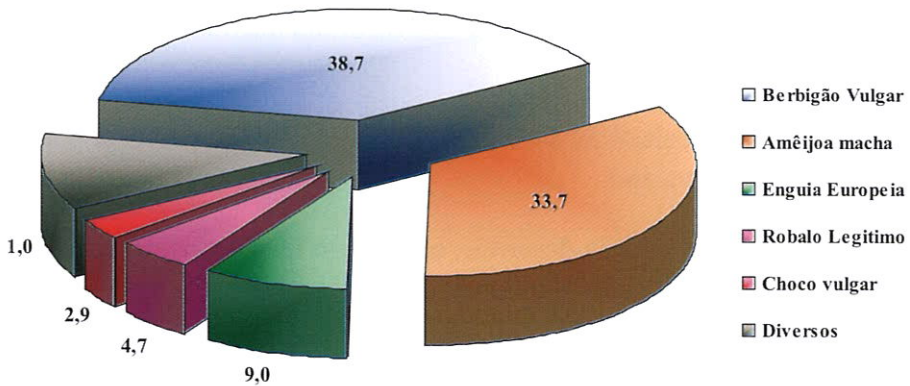


Figura 3 – Desembarques (% do valor) provenientes de embarcações licenciadas para a Lagoa de Óbidos – 2006.

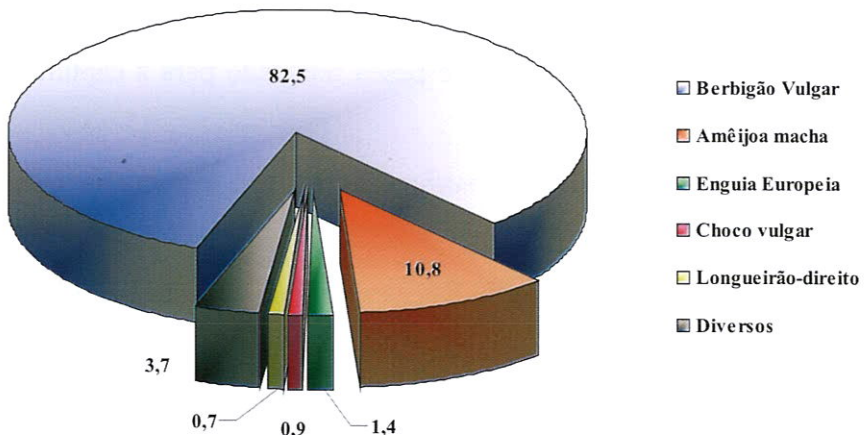


Figura 4 – Desembarques (% do peso) provenientes de embarcações licenciadas para a Lagoa de Óbidos – 2006.

Da análise dos registos de desembarques referidos às embarcações licenciadas para operar na Lagoa de Óbidos, em 2006 (Fig. 4), ressalta que a espécie mais descarregada foi o berbigão (82,5 %).

De notar que o volume de descargas de bivalves deverá ser superior, porque existem 53 mariscadores apeados que se dedicam à apanha de berbigão e amêijoa-macha, a cujos valores não tivemos acesso e por isso não foram contabilizados.

Note-se que já Baldaque da Silva (1891) referia a *grande colheita de amêijoas na foz do Arelho* bem como a *pesca de: tainhas, linguados, enguias, solhas, etc., capturando também algumas espécies que entram do mar pela aberta*.

## VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Baldaque da Silva, A. A., 1891 - Estado actual das pescas em Portugal. Lisboa, Imprensa Nacional, 520 p.

Batista, C. M. M., 2005 – Faina da Lagoa – Os Pescadores e Mariscadores da Lagoa de Óbidos. Edição Leader Oeste, 191 p. il.

Girard, A. A., 1915 – A Lagoa de Óbidos. Extracto das “Comunicações” do Serviço Geológico de Portugal, Tom. XI, Lisboa, 6 p.

Rebordão, F. R., 2000 – Classificação de artes e métodos de pesca. **Publicações Avulsas do IPIMAR**, 4, 44 p. il.



## **FOTOGRAFIAS**







**Fotografia 1 – Embarcações de pesca**



**Fotografia 2 – Embarcação de pesca e galrichos**



**Fotografia 3 – Porto de pesca**



**Fotografia 4 – Armazéns de apetrechos de pesca**



**Fotografia 5 – Pá do casulo**



**Fotografia 6 – Chuço**



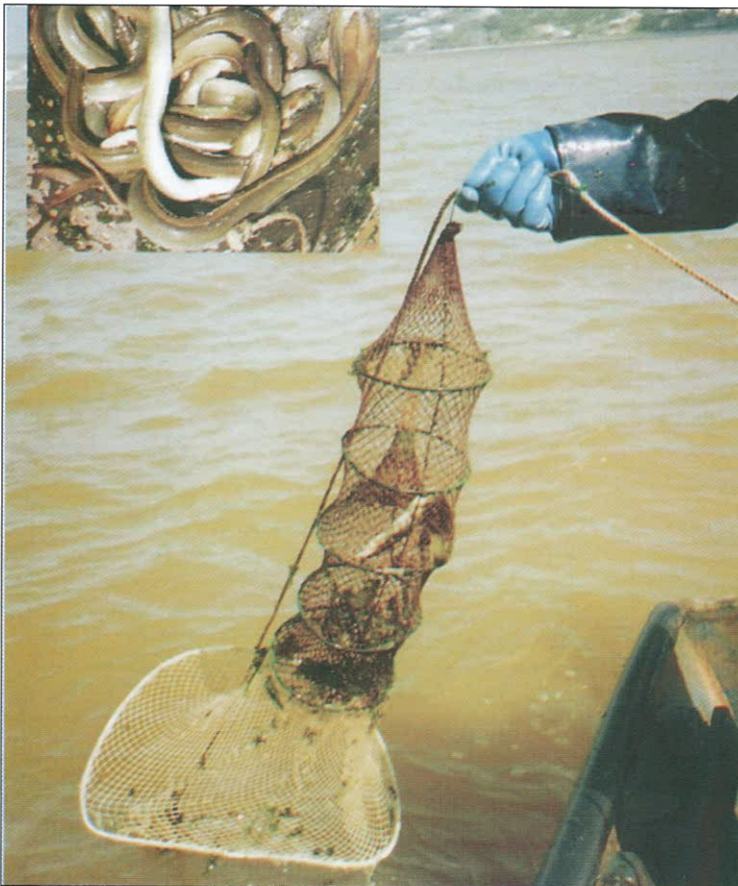
Fotografia 7 – Fisgote



Fotografia 8 – Fisga



Fotografia 9 – Aparelho da enguia



Fotografia 10 – Galricho



Fotografia 11 – “Campo” de galrichos



Fotografia 12 – Nassa do caranguejo



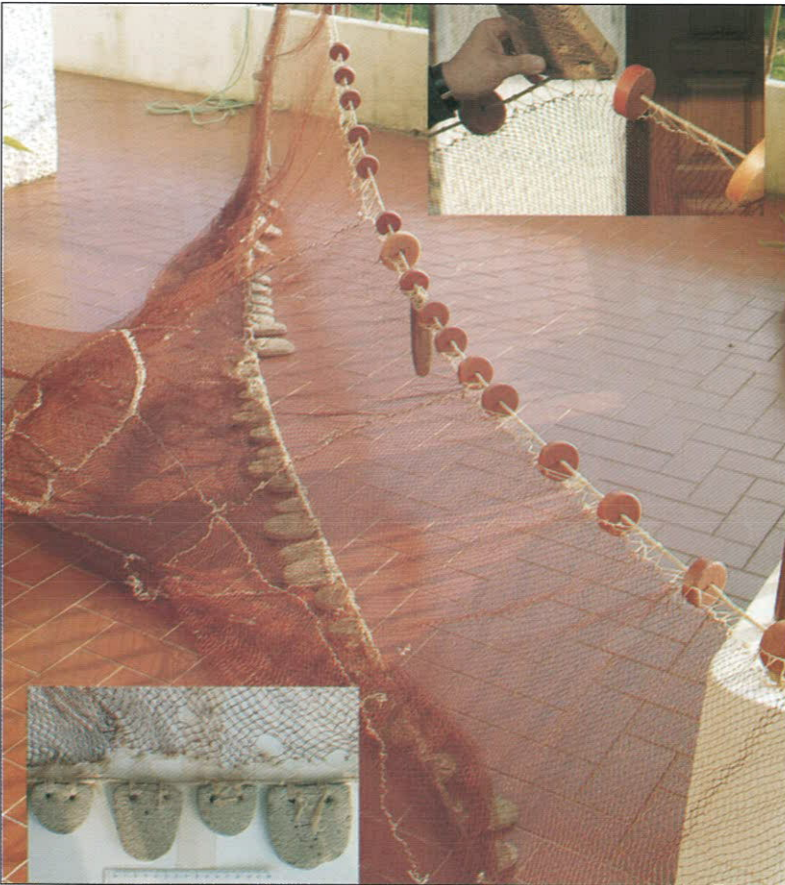
**Fotografia 13 – Nassa do caranguejo**



**Fotografia 14 – Ancinho do berbigão**



**Fotografia 15 – Ancinho das amêijoas.**



**Fotografia 17 – Majerrona.**

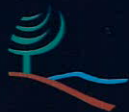




**Fotografia – 18 – Rede de emalhar.**



Fotografia 19 – Rede de tresmalho.



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas



Instituto Nacional de Investigação  
Agrária e das Pescas